



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 135/21

Contrato/Aditivo nº. **164/2022**

Processo Administrativo n.º. 26.777/2022, anexo ao de nº 15.813/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159 – Vila Mamedina, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativo acima descritos e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 19 de julho de 2021, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados neste, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze meses), ou seja, de **19/07/2022 à 18/07/2023**, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 60.458,40 (Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), sem aplicação de reajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

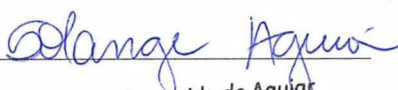
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 11 AGO 2022


CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante


NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

1. 
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.L. 3.510-6

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R13128-3